



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1234 de 22 de março, 2017

Abre crédito suplementar no valor total de 588.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 628 datada de 23/12/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Comi	588.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	588.000,00
		Total da Unidade R\$	588.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	588.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 588.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização da Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos próprios/Transferencias ac	588.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	588.000,00
		Total da Unidade R\$	588.000,00
		Valor Total Anulado R\$	588.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Roberto Costa Cortes Filho
Subcontrolador Geral - CGM
Matr.: 14.830 - P.M.S.

Gabinete do Prefeito, 22 de março, 2017

Nilo Sergio Palmeira
Subsecretário de Finanças
Mat. 14807